



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2890 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital de Convocação

3. CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Contrato
- Processo Administrativo
- Processo Administrativo

4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Extrato de Resumo de Termo de Colaboração

5. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria 183/2021*De 26 de janeiro de 2021*

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **ANTÔNIA JACOME DE AQUINO PIGNATARO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **ANTÔNIA JACOME DE AQUINO PIGNATARO** do cargo em comissão de Vice-Diretora de Unidade de Ensino Infantil, no CMEI Severino de Freitas Rêgo – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 184/2021*De 26 de janeiro de 2021*

Dispõe sobre a exoneração do Servidor **FRANCISCO DE ASSIS MACÁRIO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS MACÁRIO** do cargo em comissão de Vice-Diretor de Unidade de Ensino Fundamental, na Escola Municipal São Benedito – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 185/2021
De 26 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a exoneração da Sra.
MARIA LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **MARIA LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Orçamento - SEPLAN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Convocação 003/2021- PMPF/SEAD
CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas e regidas pelas Leis Municipais nº 749 de 24/11/97, Lei nº 1619 de 26/03/2015, Decreto nº 1351 de 21/09/2015, conforme Edital normativo de Concurso Público Nº 001/2015 – PMPF/RN e ainda por determinação judicial oriunda do Processo nº 0100287-13.2017.8.20.0108.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata relacionada abaixo a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 Centro, das 8h às 13h, para apresentação da documentação necessária ao

Diário Oficial do Município

provimento do respectivo cargo, conforme requisitos mínimos exigidos no edital de concurso público e demais solicitações da administração municipal.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
9	ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA	2402034

Pau dos Ferros/RN, 26 de fevereiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0014 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **PREFEITA DA CIDADE DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços, em caráter emergencial, serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, para o período de 01 a 05 de março de 2021, com destino a capital do Brasil – Brasília/DF, a fim de que a prefeita municipal possa participar de reuniões e realizar visitas ao FNDE e FUNASA.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO** inscrita no CNPJ nº 32.298.672/0001-11, no valor de **R\$ 4.787,00 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado, anexa aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 26 de Fevereiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0014 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO** inscrita no CNPJ nº 32.298.672/0001-11, no valor de **R\$ 4.787,00 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais)**, referente a prestação de serviços, em caráter emergencial, de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, para o período de 01 a 05 de março de 2021, com destino a capital do Brasil – Brasília/DF, a fim de que a prefeita municipal possa participar de reuniões e realizar visitas ao FNDE e FUNASA.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 26 de Fevereiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 04/2021

ORIGEM: PREGÃO Nº 90061/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ALDEMIR GUEDES REGO - EPP

CNPJ/MF: 11.927.118/0001-86

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas, a fim de atender a

Diário Oficial do Município

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; objeto do Pregão nº 90061/2019 e Ata nº 007/2020.

VALOR: O valor da contratação é de R\$ 37.558,00 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do Município: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 5001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Ação 50 – Manter Ações e Serviços Atinentes à Área do Desenvolvimento Rural, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início na data de 11/02/2021 e encerramento em 10/08/2021, vedada a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

ASSINATURA:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

ALDEMIR GUEDES REGO – EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03070701/2020-PMPF

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180801/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: BRUNO NUNES DE FREITAS – ME

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas Quarta e Oitava do Termo de contrato para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência por mais 120 (duzentos e dez) dias consecutivos, contatos a partir de 16/01/2021 até 16/05/2021, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº 180801/2020, originário da Tomada de Preços nº 20010/2020, objeto do Processo Administrativo nº 03070701/2020-PMPF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentaria: 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação 1.82 – Drenagem e Pavimentação, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.11 – Obras de Infraestrutura, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Fonte 1024 – Transferência de Convênios – Outros, Contrato de Repasse de nº 802961/2014/Ministério das Cidades/ Caixa Processo de nº 2640.1015466-00/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 16 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL
BRUNO NUNES DE FREITAS – SÓCIO DA CONTRATADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131001/2020-PMPF
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas Quarta e Oitava do Termo de contrato para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contatos a partir de 14/02/2021 à 15/05/2021, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº 131001/2020, originário da Tomada de Preço nº 20012/2020, objeto do Processo Administrativo nº 20080701/2020-PMPF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentaria: 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação 1.82 – Drenagem e Pavimentação, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.011– Recursos Ordinários, - Outras Obras de Infraestrutura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 14 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

ARTHUR LIMA MORENO – SÓCIO DA CONTRATADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2021

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO FIRMO CHAVES

OBJETO: A presente Colaboração tem por objeto a concessão de recursos financeiros destinados à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIRMO ANTÔNIO CHAVES – ABFAC, visando o custeio de despesas incorridas para estruturação da rede de proteção social básica com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e o fortalecimento

Diário Oficial do Município

de vínculos para a pessoa idosa, revestido de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, **conforme** Plano de Trabalho devidamente aprovado pela **CONCEDENTE**, parte integrante do presente instrumento.

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser transferido em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do Termo de Colaboração em comento, encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Unidade Orçamentária 9007- Secretaria Municipal de Assistência Social; Ação 2.149 – Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais; Despesa: 719 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; Fonte: 1021 – Transferências de Convênios – Assistência Social.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração tem vigência de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observada a necessidade, a disponibilidade orçamentária, o cumprimento das metas por meio da prestação de contas parciais e ao final de cada exercício financeiro, a comprovação da regularidade da OSC/OSCIP e a manutenção do interesse público.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 25 de fevereiro de 2021

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL
GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE – REPRESENTANTE DO FMAS
EDVAM SEVERINO DA SILVA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria 03/2021

De 26 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO LUCIMAR MARCELINO**, Assessor Especial, **01 (uma) diária, dia 01 de março de 2021**, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para **Natal/RN**, com o valor referente a R\$ 100,00 (**cem reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Diário Oficial do Município

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria 04/2021*De 26 de fevereiro de 2021***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita, **05 (cinco) diárias, do dia 01 a 05 de março de 2021**, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para a capital Brasília, com o valor referente a R\$ 2.250,00 (**dois mil duzentos e cinquenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 128/2021 – PMPF/SESAU*Em, 26 de fevereiro de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA**, **1 ½ (uma e meia) diária** no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **26 a 27 de fevereiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria 129/2021 – PMPF/SESAU***Em, 26 de fevereiro de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **28 de fevereiro a 01 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 130/2021 – PMPF/SESAU*Em, 26 de fevereiro 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, ½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **01 de março 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 131/2021 – PMPF/SESAU*Em, 26 de fevereiro 2021*

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **01 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

